

ADRIANO RICHIA

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 11.926

RUBRICA

01

CNM: 084251.2.0011926-66

IMÓVEL: Terreno com a área de 1.200,00m², situado no lugar denominado POCINHO, Município de Quatro Barras, desta Comarca, medindo 20,00m de frente para Rua Pedro Cambio Cortiano (antiga estrada), por 60,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com as áreas "A-2" e "A-4" (anteriormente com imóvel de propriedade de Natalia Augusto da Silva), do lado esquerdo confronta com as áreas "1-A" e "1-D" (anteriormente com imóvel de propriedade de José Romão de Camargo), na linha de fundos mede 20,00m e confronta-se com a Rua Edino dos Santos (antiga área 2 - destinada ao prolongamento de rua, antigo imóvel de propriedade de José Romão de Camargo), sem benfeitorias. **Indicação Fiscal: 01.04.01.022.0055.001.**

PROPRIETÁRIOS: EDISON CECHINATO e sua esposa MERCIA HELENA DA SILVEIRA CECHINATO, brasileiros, aposentados, casados pelo regime de Comunhão de Bens aos 21 de setembro de 1957, portadores, respectivamente, das C.I. n.ºs 1.040.177-1-PR e 1.984.931-PR, inscritos nos CPF/MF sob n.ºs 038.489.650-20 e 032.190.329-31, residentes e domiciliados neste Município, na Estrada do Japonês n.º 500.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 11.890, do Livro 3-H, do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, da qual certidão atualizada fica arquivada nesta Serventia sob n.º 31.895.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 04 DE MAIO DE 2012. (a) tr OFICIAL DO REGISTRO.

R-01/11.926 - Protocolo n.º 31.895 de 04/05/2012 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 136/137 do livro 179, aos 06 de outubro de 2011, nas notas da Tabela de Quatro Barras, deste Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída por certidão aos 26 de abril de 2012, EDISON CECHINATO e sua esposa MERCIA HELENA DA SILVEIRA CECHINATO, supra identificados e qualificados, **VENDERAM**, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, à **ZARPELLON DA COSTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.441.867/0001-36, com sede no Município de Curitiba-PR, na Rua da Glória n.º 414, Alto da Glória, pelo preço certo e convencionado de **R\$318.000,00 (trezentos e dezotto mil reais)**, importância que confessaram haver recebido em moeda corrente e legal deste País, da qual deram plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais a repetir. **OBSERVAÇÃO:** Foram apresentadas à Tabela, quando da lavratura da Escritura: Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais em nome do vendedor com código de controle n.º 293a7235cd61e63267992bd39f425efb, e em nome da vendedora com código de controle n.º 6f4f2bce91c9599ea919993b008c7331, emitidas aos 03 de outubro de 2011, pela Justiça Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais n.º 8371923-63 em nome do vendedor, e n.º 8371930-38 em nome da vendedora, emitidas aos 03 de outubro de 2011, pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões Negativas n.º 8452/2011 em nome do vendedor, e n.º 8461/2011 em nome da vendedora, emitidas aos 23 de setembro de 2011, pela Justiça do Trabalho da Vara de Pinhais-PR; Certidões Negativas n.º 98774/2011 em nome do vendedor, emitida aos 22 de setembro de 2011, e n.º 99684/2011 em nome da vendedora, emitida aos 26 de setembro de 2011, pela Justiça do Trabalho da Vara de Curitiba-PR; e Certidões Negativas de Distribuição Cível n.º 3928/2011 em nome do vendedor, e n.º 3929/2011 em nome da vendedora, emitidas aos 21 de setembro de 2011, pelo Ofício do Distribuidor e Anexos deste Foro Regional de Campina Grande do Sul-PR. FUNREJUS: R\$636,00 - Guia n.º 10050033300030271, recolhida em 06 de outubro de 2011. ITBI: Guia n.º 391/2011 - VVI: R\$318.000,00. Custas: 4.312 VRC = R\$607,99. Selo Funarpen: R\$2,69. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 04 DE MAIO DE 2012. (a) tr OFICIAL DO REGISTRO.

AV-02/11.926 - Protocolo n.º 50.717 de 23/11/2018 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Consoante requerimento firmado pela parte interessada aos 23 de novembro de 2018, acompanhado da certidão comprobatória do ajuizamento da execução, expedida pela Secretaria da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é **Exeqüente: MACEN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.855.908/0001-99 e **Executada: ZARPELLON DA COSTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.441.867/0001-36, procede-se a esta averbação para constar o **ajuizamento da ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob o n.º 0031366-43.2017.8.16.0001 (Projudi), distribuída no dia 17 de novembro de 2017 ao MM. Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, cujo valor atribuído à causa é de R\$172.248,23 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), visando o que determina o *caput* do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil (antigo *caput* do artigo 615-A do Código de Processo Civil). FUNREJUS: R\$344,50 - Guia n.º 14000000004175041-7, recolhida em 23 de novembro de 2018. Custas: 1.293,6 VRC = R\$249,67. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 DE DEZEMBRO DE 2018. (a) tr OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-03/11.926 - Protocolo nº 54.457 de 13/03/2020, reapresentado em 26/03/2020 - **PENHORA** - De conformidade com o *Termo de Penhora e Depósito de Bens*, lavrado aos 06 de dezembro de 2019, em cumprimento à respeitável determinação do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Murilo Gasparini Moreno, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0031366-43.2017.8.16.0001, em que figuram como Exeqüente **MACEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.855.908/0001-99 e como Executada: **ZARPELLON DA COSTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.441.867/0001-36, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$202.023,46 (duzentos e dois mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**, ficando como fiel depositária do bem a própria executada, como consta do respectivo *Termo de Penhora e Depósito de Bens*, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 54.457. FUNREJUS: R\$0,82 - Guia nº 14000000005633453-8. Custas: 1.293,6 VRC = R\$249,67. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 01º DE ABRIL DE 2020. (a) PP OFICIAL DO REGISTRO.

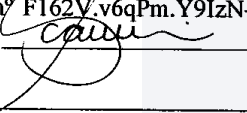
AV-04/11.926 - Protocolo nº 59.183 de 19/08/2021 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Consoante requerimento da parte interessada aos 08 de julho de 2021, acompanhado da certidão comprobatória de ajuizamento da execução, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que são Exeqüentes: **LIGUARU ESPIRITO SANTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.160.207/0001-48; e **PAULO LEBIEDZIEWSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.093.901/0001-48 e Executada: **ZARPELLON DA COSTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.441.867/0001-36, procede-se a esta averbação para constar o **ajuizamento de ação de Cumprimento de Sentença**, sob o nº **0008435-02.2021.8.16.0035**, ação esta distribuída no dia **01º de julho de 2021** ao MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, cujo valor atribuído à causa é de R\$154.106,06 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e seis centavos), visando o que determina o *caput* do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil (antigo *caput* do artigo 615-A do Código de Processo Civil). FUNREJUS: R\$312,82 - Guia nº 14000000007205716-0, recolhida em 19 de agosto de 2021. ISS: R\$14,04. FUNDEP: R\$14,04. Selo Funarpen: R\$5,25. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$280,71. Selo Funarpen nº 0162L.BaDfZ.z8zOa-29cIU.sJ376. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 26 DE AGOSTO DE 2021. (a) cau OFICIAL DO REGISTRO.

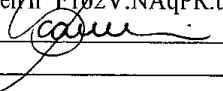
AV-05/11.926 - Protocolo nº 59.718 de 05/10/2021 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - De conformidade com o *Termo de Levantamento de Penhora e Depósito*, lavrado aos 29 de setembro de 2021, pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Murilo Gasparini Moreno, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0031366-43.2017.8.16.0001, em que é Exeqüente: **MACEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.855.908/0001-99 e como Executada: **ZARPELLON DA COSTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.441.867/0001-36, procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **Penhora** objeto do **R-03** da presente Matrícula. ISS: R\$7,02. FUNDEP: R\$7,02. Selo Funarpen: R\$5,25. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$140,36. Selo Funarpen nº F162Y.v0qPm.Y9tzN-GIvc5.J4M8V. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 20 DE OUTUBRO DE 2021. (a) cau OFICIAL DO REGISTRO.

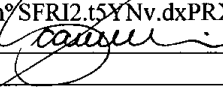
R-06/11.926 - Protocolo nº 59.695 de 01º/10/2021, reapresentado em 14/10/2021 - **HIPOTECA** - Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 138/141 do livro 00179-N, aos 06 de outubro de 2011, nas notas da Tabela de Quatro Barras, deste Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída por certidão aos 16 de outubro de 2020, **ZARPELLON DA COSTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.441.867/0001-36, com sede no Município de Curitiba-PR, na Rua da Glória nº 414, Alto da Glória, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor dos credores **EDISON CECHINATO** e sua esposa **MERCIA HELENA DA SILVEIRA**, brasileiros, aposentados, casados pelo regime de Comunhão de Bens em data de 21 de setembro de 1957, portadores, respectivamente, das C.I. nºs 1.040.177-1-PR e 1.984.931-PR, inscritos nos CPF/MF sob nºs 038.489.650-20 e 032.190.329-31, residentes e domiciliados neste Município, na Estrada do Japonês nº 500, para garantir o pagamento da dívida confessada no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, correspondente a parte do valor mencionado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 136/137 do livro 179, aos 06 de outubro de 2011, nas notas da Tabela de Quatro Barras, deste Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, como pagamento da compra do presente imóvel. Demais termos, cláusulas e condições constam da referida Escritura Pública. **OBSERVAÇÕES: I** - Foram apresentadas à Tabela, quando da lavratura da Escritura: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 183322011-14001010, emitida em 28 de junho de 2011, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até o dia 25 de dezembro de 2011; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle nº 605B.7704.3094.DAE6, emitida em 03 de outubro de 2011, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até o dia 31 de março de 2012; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais nº 4a39868caefd4828609c232375b1a013, emitida em 03 de outubro de 2011, pela Justiça Federal; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8371045-21, emitida em 03 de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

outubro de 2011, pela Secretaria de Estado da Fazenda, com validade até o dia 02 de dezembro de 2011; Certidão Negativa nº 8453/2011, emitida em 23 de setembro de 2011, pela Justiça do Trabalho da Vara de Pinhais-PR; Certidão Negativa nº 98777/2011, emitida em 22 de setembro de 2011, pela Justiça do Trabalho da Vara de Curitiba-PR; Certidão Negativa de Distribuição Cível nº 3930/2011, emitida em 21 de setembro de 2011, pelo Ofício do Distribuidor e Anexos deste Foro Regional de Campina Grande do Sul-PR; Certidão Negativa, emitida em 21 de setembro de 2011, de distribuição cível (1ª a 4ª Vara da Fazenda), Execução, Estado e Município, pelo 1º Ofício do Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR; Certidão Negativa, emitida em 21 de setembro de 2011, de distribuição cível (1ª a 22ª Varas Cíveis e Vara de Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis), pelo 2º Ofício do Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR; II - A empresa devedora, na forma representada, declarou na Escritura, com pleno aceite por parte dos respectivos credores, que a(s) ação(ões) distribuída(s) constante(s) da(s) certidão(ões) ali relacionada(s), não incide(m) sobre o aludido imóvel, porém assume responsabilidade civil e penal de, em caso de execução, eximir o imóvel em questão de qualquer garantia real ou pessoal reipersecutória, comprometendo-se neste caso, a efetuar a substituição de garantia junto ao eventual processo de execução; III - Foi apresentada neste Serviço de Registro de Imóveis: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 6383.DBA0.EB7C.1023, emitida em 21 de setembro de 2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 20 de março de 2022, em nome da aludida empresa devedora; IV - Foram efetuadas consultas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, código Hash nº 4725d63dea5ad7d716a35b291d39e7ba72ddd7e9, no número do CNPJ/MF de Zarpellon da Costa Construção e Incorporação Ltda Me; código Hash nº 5cef6e76a4d270fbb46c8d76650b6f94548c0ef9, no número do CPF/MF de Edison Cechinato; e código Hash nº 5f915ce97350e952a0a1586a26b4d267c6a42244, no número do CPF/MF de Mercia Helena da Silveira Cechinato, todas mencionando não haver nenhum resultado encontrado. FUNREJUS: R\$600,00 - Guia nº 10064006600030272, recolhida em 06 de outubro de 2011; e R\$0,92 - Guias nºs 14000000007401763-8 e 14000000007401764-6, recolhidas em 15 de outubro de 2021. ISS: R\$23,39. FUNDEP: R\$23,39. Selo Funarpen: R\$5,25. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$467,85. Selo Funarpen nº F162V.v6qPm.Y9IzN-G12tq.J4M83. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 22 DE OUTUBRO DE 2021. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-07/11.926 - Protocolo nº 63.705 de 19/10/2022 - PENHORA - De conformidade com o *Termo de Penhora*, lavrado aos 10 de outubro de 2022, em cumprimento à respeitável determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drº Ivo Faccenda, nos autos de Cumprimento Provisório de Sentença sob nº 0008435-02.2021.8.16.0035, promovido por **LIGUARU ESPIRITO SANTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.160.207/0001-48 e **PAULO LEBIEDZIEJEWSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.093.901/0001-48 contra **ZARPELLON DA COSTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.441.867/0001-36, o imóvel constante da presente matrícula, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$219.679,66 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, ficando depositado o bem penhorado em mãos da própria executada, como consta do respectivo *Termo de Penhora*, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 63.705. **OBSERVAÇÃO:** Foram efetuadas consultas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, código Hash nº d721259ba07a19bcs969189230b3dd440714e408, no número do CNPJ/MF de Liguaru Espirito Santo Neto Sociedade Individual de Advocacia; código Hash nº a42ec1ec48987dc8fc0f1c871fb760457b68e481, no número do CNPJ/MF de Paulo Lebiecziejewski Sociedade Individual de Advocacia; e código Hash nº e66d7c353684b7dd06b69f848233a3b76668e3b2, no número do CNPJ/MF de Zarpellon da Costa Construção e Incorporação Ltda Me, todas mencionando não haver nenhum resultado encontrado. FUNREJUS: guia recolhida quando da averbação premonitória objeto da AV-04 desta matrícula. ISS: R\$15,91. FUNDEP: R\$15,91. Selo Funarpen: R\$5,95. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23. Selo Funarpen nº F162V.NAqPR.uysli-2xxuc.J4Ach. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 26 DE OUTUBRO DE 2022. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

AV-08/11.926 - Protocolo nº 72.268 de 06/12/2024 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - De conformidade com o *Termo de Levantamento de Penhora*, lavrado aos 05 de dezembro de 2024, em cumprimento à respeitável ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Ivo Faccenda, nos autos de Cumprimento Provisório de Sentença sob nº 0008435-02.2021.8.16.0035, promovido por **LIGUARU ESPIRITO SANTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e **PAULO LEBIEDZIEJEWSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** contra **ZARPELLON DA COSTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, procede-se a esta averbação para consignar o **LEVANTAMENTO** da **Penhora** objeto do **R-07** da presente Matrícula. ISS: R\$8,96. FUNDEP: R\$8,96. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$179,16. Selo nº SFR12.t5YNv.dXPRX-xHfGK.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

AV-09/11.926 - Protocolo nº 72.780 de 30/01/2025 - RETIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - Conforme requerimento firmado pela parte interessada no Município de Curitiba-PR, aos 07 de janeiro de 2025, e que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 72.780, procede-se a esta averbação para consignar a **retificação da localização** do imóvel

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

objeto da presente Matrícula, de **POCINHO** para: **JARDIM PINHEIROS**, como consta de documento expedido pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras-PR, o qual acha-se anexo ao aludido requerimento. FUNREJUS: R\$21,81 - Guias n°s 14000000011335386-9 e 14000000011336132-2, recolhidas em 11 de fevereiro de 2025. ISS: R\$4,36. FUNDEP: R\$4,36. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 315 VRC = R\$87,25. Selo n° SFRI2.b5Ldy.MMjaX-Wkleo.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-10/11.926 - Protocolo n° 72.781 de 30/01/2025 - ÓBITO - Consoante requerimento firmado pela parte interessada no Município de Curitiba-PR, aos 07 de janeiro de 2025, e que fica arquivado neste Serviço Registral sob n° 72.781, procede-se a esta averbação para consignar o **óbito** de **EDISON CECHINATO**, antes identificado e qualificado, como consta na certidão de óbito, ocorrido em data de 01° de fevereiro de 2023, Matrícula sob n° 081760 01 55 2023 4 00040 024 0006987 87, do Serviço de Registro Civil da Sede deste Município e Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. FUNREJUS: R\$4,16 - Guia n° 14000000011335386-9, recolhida em 11 de fevereiro de 2025. ISS: R\$0,83. FUNDEP: R\$0,83. Selo Fiscalização: R\$1,00. Emolumentos: 60 VRC = R\$16,62. Selo n° SFRI1.9ENm7.RTiuN-9Vpe6.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

R-11/11.926 - Protocolo n° 72.782 de 30/01/2025, reapresentado em 20/02/2025 - SOBREPARTILHA - Por Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada às fls. 81/82 do livro 189-N, aos 04 de outubro de 2024, nas notas do 14° Tabelião do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, foi procedida a **PARTILHA** dos bens deixados por falecimento de **EDISON CECHINATO**, pela qual os **direitos e haveres** sobre a importância de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, referente a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 138/141 do livro 00179-N, aos 06 de outubro de 2011, nas notas da Tabelião do Município e Foro Regional de Quatro Barras, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída por certidão aos 16 de outubro de 2020, objeto do **R-06** da presente Matrícula, ficou assim pertencendo: **50%**, à viúva meeira **MERCIA HELENA DA SILVEIRA CECHINATO**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. n° 1.984.931-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 032.190.329-31, domiciliada neste Município, na Estrada Colônia Japonesa n° 1.298, Jardim Santa Angelina; **16,67%**, ao herdeiro **PEDRO PAULO CECHINATO**, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da C.N.H. n° 03117785689-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 14512764-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 299.519.849-91, que declarou possuir união estável desde 15 de abril de 1994 com **MAGNA CRESPIM DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, secretária, portadora da C.N.H. n° 01103757216-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 58322814-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 729.007.259-68, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada às fls. 144 do livro 207-N, aos 07 de junho de 2016, no Serviço Notarial de Quatro Barras-PR, domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Avenida Paraná n° 4.498, Santa Cândida; **16,67%**, ao herdeiro **JOSE FERNANDO CECHINATO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. n° 3.584.054-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 519.294.909-25, domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Rua Nicolau Scheffer n° 230, Santa Cândida; e **16,66%**, à herdeira **MARIA FERNANDA CECHINATO**, brasileira, solteira, massoterapeuta, portadora da C.N.H. n° 03657941497-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 36325542-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 519.481.339-20, domiciliada no Município de Curitiba-PR, na Rua Panamá n° 154, Bacacheri. **OBSERVAÇÕES:** **I** - Compareceu na Escritura como **advogada assistente** das partes, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a partilha e seu valor de acordo com a Lei: **LARYSSA MARIA ANICETO GUILHERME**, inscrita na OAB-PR sob n° 39.646 e no CPF/MF sob n° 035.923.749-58, com endereço profissional no Município de Curitiba-PR, na Avenida Senador Salgado Filho n° 5.855, Uberaba; **II** - Foram apresentadas na aludida Escritura as certidões de feitos ajuizados expedidas em nome do inventariado; e, ainda: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n° 0847.5684.5A-E8-77F8, emitida em 30 de setembro de 2024, válida até 29 de março de 2025, em nome do inventariado; **III** - Foram efetuadas consultas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, código Hash n° yhgzz00fm, no número do CPF/MF de Edison Cechinato, mencionando não haver nenhum resultado encontrado; código Hash n° x9zo38bnpz, no número do CPF/MF de Mercia Helena da Silveira Cechinato, mencionando não haver nenhum resultado encontrado; código Hash n° tbtotnt4kr, no número do CPF/MF de Pedro Paulo Cechinato, mencionando não haver nenhum resultado encontrado; código Hash n° 3cgi36zfpu, no número do CPF/MF de Jose Fernando Cechinato, mencionando haver resultado encontrado, relativa às **ordens de indisponibilidade** expedidas pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade n° 201706.2613.00309889-IA-930, referente ao processo n° 04035200701209003), pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade n° 201908.2615.00910546-IA-070, referente ao processo n° 04035005520075090012), pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade n° 202304.0316.02638873-IA-440, referente ao processo n° 04036001620075090010) e pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade n° 202305.2314.02719896-IA-580, referente ao processo n° 04037007120075090009); e código Hash n° 52vdbfuy0, no número do CPF/MF de Maria Fernanda Cechinato, mencionando não haver nenhum resultado encontrado. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI por este Serviço Registral. FUNREJUS (Escritura): R\$300,00 - Guia n° 14000000010917363-0, recolhida em 04 de outubro de 2024. ITCMD: Guias GR-PR n°s: SEFA 2024.1101.1002.1584, recolhida no valor de R\$2.000,00, em data de 04/10/2024; SEFA 2024.1101.1002.1606, recolhida no valor de R\$2.000,00, em data de 04/10/2024; e SEFA 2024.1101.1002.1622, recolhida no valor de R\$2.000,00, em data de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

04/10/2024 (Declarações nºs 202400038222-0 e 202500005867-6 - Sistema ITCMD WEB-PR). FUNREJUS (Arquivamento/Prenotação): R\$1,18 - Guia nº 14000000011389546-7, recolhida em 26 de fevereiro de 2025. ISS: R\$59,72. FUNDEP: R\$59,72. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$1.194,42. Selo nº SFR12.F5jWv.R9jpN-TRHex.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 27 DE FEVEREIRO DE 2025. (a) *caquim* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-12/11.926 - Protocolo nº 73.109 de 05/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201706.2613.00309889-IA-930, referente ao processo nº 04035200701209003, data da indisponibilidade: 26/06/2017 às 13:08:39), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** sobre os respectivos **direitos e haveres** pertencentes a **JOSE FERNANDO CECHINATO**, inscrito no CPF/MF sob nº 519.294.909-25, havidos na forma do R-11 da presente Matrícula. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFR12.TJYbP.jUjLW-wLeeX.F162q. a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE MARÇO DE 2025. (a) *caquim* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-13/11.926 - Protocolo nº 73.110 de 05/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201908.2615.00910546-IA-070, referente ao processo nº 04035005520075090012, data da indisponibilidade: 26/08/2019 às 15:29:20), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** sobre os respectivos **direitos e haveres** pertencentes a **JOSE FERNANDO CECHINATO**, inscrito no CPF/MF sob nº 519.294.909-25, havidos na forma do R-11 da presente Matrícula. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFR12.TJYbP.jUjLW-wLeeX.F162q. a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE MARÇO DE 2025. (a) *caquim* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-14/11.926 - Protocolo nº 73.111 de 05/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202304.0316.02638873-IA-440, referente ao processo nº 04036001620075090010, data da indisponibilidade: 02/04/2023 às 16:05:35), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** sobre os respectivos **direitos e haveres** pertencentes a **JOSE FERNANDO CECHINATO**, inscrito no CPF/MF sob nº 519.294.909-25, havidos na forma do R-11 da presente Matrícula. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFR12.TJYbP.jUjLW-3LdeX.F162q. a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE MARÇO DE 2025. (a) *caquim* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-15/11.926 - Protocolo nº 73.112 de 05/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202305.2314.02719896-IA-580, referente ao processo nº 04037007120075090009, data da indisponibilidade: 23/05/2023 às 14:13:57), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** sobre os respectivos **direitos e haveres** pertencentes a **JOSE FERNANDO CECHINATO**, inscrito no CPF/MF sob nº 519.294.909-25, havidos na forma do R-11 da presente Matrícula. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFR12.TJYbP.jUjLW-7LfeX.F162q. a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE MARÇO DE 2025. (a) *caquim* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-16/11.926 - Protocolo nº 73.159 de 11/03/2025 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 86/87 do livro 189-N, aos 04 de outubro de 2024, nas notas do 14º Tabelião do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, rerratificada por Escritura Pública lavrada às fls. 73 do livro 193-N, aos 07 de janeiro de 2025 e, ainda, rerratificada por Escritura Pública lavrada às fls. 72 do livro 195-N, aos 11 de março de 2025, ambas nas mesmas Notas, procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** do registro da **Hipoteca de Primeiro Grau**, objeto do R-06 da presente Matrícula. FUNREJUS: R\$43,63 - Guia nº 14000000011398584-9. ISS: R\$8,73. FUNDEP: R\$8,73. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 630 VRC = R\$174,51. Selo nº SFR12.F5jWv.R9jpN-TRDex.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 21 DE MARÇO DE 2025. (a) *caquim* OFICIAL DO REGISTRO.

R-17/11.926 - Protocolo nº 73.159 de 11/03/2025 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 86/87 do livro 189-N, aos 04 de outubro de 2024, nas notas do 14º Tabelião do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, rerratificada por Escritura Pública lavrada às fls. 73 do livro 193-N, aos 07 de janeiro de 2025 e, ainda, rerratificada por Escritura Pública lavrada às fls. 72 do livro 195-N, aos 11 de março de 2025, ambas nas mesmas Notas, ZARPELLON DA COSTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.441.867/0001-36, com sede no Município

SEGUE

CONTINUAÇÃO

de Curitiba-PR, na Rua da Glória nº 414, Bairro Alto da Glória, **TRANSFERIU**, em virtude de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, o imóvel objeto desta matrícula, à **MERCIA HELENA DA SILVEIRA CECHINATO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. nº 1.984.931-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 032.190.329-31, domiciliada neste Município, na Estrada Colônia Japonesa nº 1.298, Jardim Santa Angelina; **PEDRO PAULO CECHINATO**, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da C.N.H. nº 03117785689-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 14512764-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 299.519.849-91, que declarou possuir união estável desde 15 de abril de 1994 com **MAGNA CRESPIM DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, secretária, portadora da C.N.H. nº 01103757216-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 58322814-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 729.007.259-68, domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Avenida Paraná nº 4.498, Santa Cândida; **MARIA FERNANDA CECHINATO**, brasileira, solteira, massoterapeuta, portadora da C.N.H. nº 03657941497-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 36325542-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 519.481.339-20, domiciliada no Município de Curitiba-PR, na Rua Panamá nº 154, Bacacheri; e **JOSE FERNANDO CECHINATO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 3.584.054-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 519.294.909-25, domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Rua Nicolau Scheffer nº 230, Santa Cândida; transferência esta para pagamento de dívida no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, dívida esta reconhecida e confessada na Escritura Pública de Confissão de Dívida, lavrada às fls. 138 do livro 179-N, aos 06 de outubro de 2011, nas notas da Tabela do Município e Foro Regional de Quatro Barras, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. Que em face da presente dação em pagamento, os respectivos recebedores deram à empresa dadora, plena quitação da mencionada dívida para nada mais reclamar com fundamento na aludida transação. **OBSERVAÇÕES:** I - Em face da sobrepartilha objeto do R-11 da presente Matrícula, a transferência de domínio do aludido imóvel aos respectivos recebedores foi na seguinte proporção: **50%**, à **MERCIA HELENA DA SILVEIRA CECHINATO**; **16,67%**, a **PEDRO PAULO CECHINATO**; **16,66%**, à **MARIA FERNANDA CECHINATO**; e **16,67%**, a **JOSE FERNANDO CECHINATO**; II - Foi apresentada na aludida Escritura a certidão fiscal constante da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, bem como as certidões de feitos ajuizados expedidas em nome da empresa devedora/dadora; e, ainda: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 2E07.5BFD.08E3.3F1E, expedida em 30 de setembro de 2024, válida até 29 de março de 2025, em nome da empresa devedora/dadora; III - Foi apresentada neste Serviço de Registro de Imóveis a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 2E07.5BFD.08E3.3F1E, emitida em 30 de setembro de 2024, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 29 de março de 2025, em nome da empresa devedora/dadora; IV - Foram efetuadas consultas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, código Hash nº kra1mrm9c, no número do CNPJ/MF de Zarpellon da Costa Construção e Incorporação Ltda Me, mencionando não haver nenhum resultado encontrado; código Hash nº bbmharbfpv, no número do CPF/MF de Mercia Helena da Silveira Cechinato, mencionando não haver nenhum resultado encontrado; código Hash nº ce26ykjb2f, no número do CPF/MF de Pedro Paulo Cechinato, mencionando não haver nenhum resultado encontrado; código Hash nº e4nyni9nd6, no número do CPF/MF de Magna Crespim do Nascimento, mencionando não haver nenhum resultado encontrado; código Hash nº gk67j6e8tq, no número do CPF/MF de Maria Fernanda Cechinato, mencionando não haver nenhum resultado encontrado; e código Hash nº rp6h9t5q8m, no número do CPF/MF de Jose Fernando Cechinato, mencionando haver resultado encontrado, relativa às ordens de indisponibilidades expedidas pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201706.2613.00302889-1A-930, referente ao processo nº 04035200701209003), pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201908.2615.00910546-1A-070, referente ao processo nº 04035005520075090012), pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202304.0316.02638873-1A-440, referente ao processo nº 04036601620075090010) e pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202305.2314.02719896-1A-580, referente ao processo nº 04037007120075090009). FUNREJUS (Dação): R\$600,00 - Guia nº 14000000010917411-4, recolhida em 04 de outubro de 2024; e R\$190,00 - Guia Complementar nº 14000000011056029-4, recolhida em 14 de novembro de 2024. FUNREJUS (Arquivamento/Prenotação): R\$1,18 - Guias nºs 14000000011389546-7 e 14000000011457146-0. ITBI: Guia nº 307/2024 - VVI: R\$395.000,00, recolhida em 22/10/2024, no valor de R\$10.665,00. ISS: R\$59,72. FUNDEP: R\$59,72. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$1.194,42. Selo nº SFR12.F5FWv.R9jpN-KRYex.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 21 DE MARÇO DE 2025. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-18/11.926 - Protocolo nº 73.159 de 11/03/2025 - INDISPONIBILIDADES - Procede-se a esta averbação para consignar que, em face do cancelamento da Hipoteca objeto da AV-16 da presente Matrícula e da posterior transferência de domínio do aludido imóvel aos respectivos recebedores em virtude da Escritura Pública de Dação em Pagamento objeto do R-17 desta mesma Matrícula, as **Indisponibilidades** constantes das **AV-12, AV-13, AV-14 e AV-15** da presente Matrícula, passaram a ser sobre a parte ideal de propriedade de **JOSE FERNANDO CECHINATO**, inscrito no CPF/MF sob nº 519.294.909-25, e não mais sobre os respectivos direitos e haveres pertencentes a ele. Emolumentos: Nihil. Selo nº SFR12.TJcbPjUjLW-WLPeX.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 21 DE MARÇO DE 2025. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE